



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 132/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas através do art. 81, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 01/Comissão de Inventário, datado de 24 de julho de 2007(protocolo nº 9718/2007);

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão das tarefas atribuídas à Comissão constituída pela Portaria nº 104/2007-DG, de 08 de junho de 2007, cuja incumbência é inventariar os Bens Permanentes móveis e imóveis, para fins da Tomada de Contas Anual, no âmbito da Secretaria e das Zonas Eleitorais deste TRE/RN.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de julho de 2007.


Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral substituto